

PORTARIA N. 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga o cálculo para dependência do Curso de Medicina

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Determinar que o cálculo para dependência do Curso de Medicina, cursada fora do período regular, será o resultado do Valor da Mensalidade x 5% = Valor da Dependência x Carga horária (26h para as disciplinas de 1ª a 4ª etapa) e (18h para as disciplinas de 5ª a 8ª etapa).

ARTIGO 2º Fixar que o Valor da Dependência será rateado da seguinte maneira:

Quantidade de Alunos em DP	Custo a ser rateado por aluno:
01	01
De 2 a 4	02
De 5 a 8	03
De 9 ou mais	04

ARTIGO 3º Informar que o aluno poderá dividir o valor da DP em até 6 parcelas;

ARTIGO 4º Comunicar que, em caso de desistência, os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas;

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15CA-7695-D7D2-FFC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 02/02/2022 11:02:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/15CA-7695-D7D2-FFC4